

Altera o art. 2º da Resolução nº 1386/2020-TJAP para inclusão do Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA como membro suplente da Comissão do X Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto e exclusão dos Desembargadores GILBERTO DE PAULA PINHEIRO e CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA.

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores); e

CONSIDERANDO que os Desembargadores GILBERTO DE PAULA PINHEIRO e CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA solicitaram sua exclusão da Comissão do X Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto, constituído pela Resolução nº 1386/2020-TJAP;

CONSIDERANDO o que restou deliberado pelo Egrégio Pleno Administrativo desta Corte de Justiça, por ocasião da 834ª (Oitocentésima Trigésima Quarta) Sessão Ordinária, realizada em 03/03/2021, ao apreciar o Processo Administrativo nº 5922/2020.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Resolução nº 1386/2020-TJAP, publicada no DJE Nº 127, de 16/07/2020 e republicada no DJE Nº 194, de 23/10/2020, para:

I – EXCLUIR:

1. Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, como Membro Suplente; e
1. Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, como Membro Suplente.

II – INCLUIR o Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA como Membro suplente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 04 de março de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1429/2021-TJAP

Trata da convocação do Juiz de Direito NILTON BIANQUINI FILHO para auxiliar junto à Presidência.